DECRETO Nº 170/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA"

VALMOR PEDRO BACCA, Prefeito em Exercício do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito suplementar no valor de R$ 1.570,18 (Um mil, quinhentos e setenta reais e dezoito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
Unidade: **02 – Departamento de Ensino Fundamental**
Projeto Atividade**: 2.040 – Manutenção dos Serviços do Transporte Escolar**
Elemento: (221) **3.3.90.00.00.00.00.00.0725**
Valor a Suplementar: **R$ 1.570,18**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar são provenientes do excesso de arrecadação apurado na fonte no exercício de 2014.
Especificação da Fonte: 725 – Conv.Aquis.Ônibus/MEC/FNDE
Fonte de Financiamento: Excesso de Arrecadação
Valor ..... **R$ 1.570,18**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 22 de Setembro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada no Mural de atos da Prefeitura
Municipal de Peritiba em 22 de Setembro de 2014.

Rosana Valgarenghi
Responsável pelas Publicações